

## CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019 - CMB

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 09 de 24 de janeiro de 2019, que declarou Inexigível a Licitação com fundamento no Inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor:

EMPRESA: UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA.

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	CURSO: CPI, Cassação de Mandato e Sindicâncias; As Investigações no Legislativo	1	R\$ 790,00	R\$ 790,00
VALOR TOTAL				R\$ 790,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSO DE “CPI, Cassação de Mandato e Sindicâncias; As Investigações no Legislativo” A FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR., no valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2019 na cidade de Curitiba-PR.

Bandeirantes, 06 de maio de 2019.

Daniel Gustavo Silva  
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA n.º 019/2019

Daniel Gustavo Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias, no valor de R\$ no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) ao servidor RENAN BORGES DE MEDEIROS para participar do Curso "CPI, CASSAÇÃO DE MANDATO E SINDICÂNCIAS - AS INVESTIGAÇÕES NO LEGISLATIVO, a ser ministrada pela UNIPÚBLICA nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2019, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º Cumpra-se e publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes,  
Estado do Paraná, em 06 de maio de 2019.

Daniel Gustavo Silva  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 001/2019

Data: 07 de maio de 2019.

Súmula: Ficam aprovadas com ressalvas as contas do Poder Executivo do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, de responsabilidade do Prefeito Lino Martins, referente ao exercício financeiro de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E A MESA, PROMULGA O SEGUINTE

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Ficam aprovadas com ressalvas as contas do Poder Executivo do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, de responsabilidade, do Prefeito Lino Martins, referente ao exercício financeiro de 2017, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio n.º 474/18 – Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que por unanimidade nos termos do voto do Relator, Conselheiro Artagão de Mattos Leão, emitiu Parecer Prévio pela regularidade das contas, com ressalvas, na Sessão n.º 47, realizada em 17 de dezembro de 2018, e disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná n.º 1973, do dia 08/01/2019, transitado em julgado em 12/02/2019.

Parágrafo único. As ressalvas de que trata o *caput* deste artigo são:

I – Atraso na Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do Terceiro Quadrimestre ou Segundo Semestre do exercício de 2016 de 396 (trezentos e noventa e seis) dias;

II – Entrega dos dados do SIM-AM com atraso em 06 (seis) remessas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2019.

Daniel Gustavo Silva  
Presidente

Raphael Cyríaco Gomes Chaves  
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**L E I** N.º 3.829/2019

Data : 06 de maio de 2019.

Súmula: Dá denominação as vias públicas do Conjunto Residencial João Teodoro da Silva, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º Ficam denominadas as vias públicas no Conjunto Residencial João Teodoro da Silva, nesta cidade, como segue:

- Rua Homerino Maximiano Pereira, a atual Rua Projetada “A”;
- Rua João Ferreira, a atual Rua Projetada “B”;
- Rua Manoel Rouco Fraga, a atual Rua Projetada “C”;
- Rua Manoel Vieira Filho, a atual Rua Projetada “D”;
- Rua João Naime, a atual Rua Projetada “E”;
- Rua Ismael Nunes, a atual Rua Projetada “F”;
- Rua Maria de Lourdes Antunes, atual Rua Projetada “G”;
- Rua Aristide Ferreira, a atual Rua Projetada “H”;
- Rua Isauro Frota, a atual Rua Projetada “I”;
- Rua José Augusto de Oliveira, a atual Rua Projetada “J”;
- Rua Professor Milton Aparecido Chaves, a atual Rua Projetada “K”;

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2019.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**ERRATA**

Na portaria nº 12.198/2019

**ONDE SE LÊ:**

NOMEAR, a partir de 23 de Abril do corrente ano, no cargo em comissão de Diretora Escolar, símbolo CC-01, a servidora abaixo relacionada:

**LEIA-SE:**

NOMEAR, a partir de 23 de Abril do corrente ano, no cargo em comissão de Diretor de Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, símbolo CC-01, a servidora abaixo relacionada:

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 07 de Maio de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

Ref.: Dispensa de Licitação - 30/2019-PMB- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso VIII, a favor do fornecedor:

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

Nº	QTD	UND		VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	12.000	UND	ENTREGA DE CARNÊS DE IPTU/ISS/ALVARÁ	2,70	32.400,00
02	1.800	UND	ENTREGA DE CARNÊS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1,95	3.510,00
TOTAL					35.910,00

Para **CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS DE ENTREGA DOS CARNÊS DE IPTU PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR** no valor total de R\$ 35.910,00 (trinta e cinco mil novecentos e dez reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 03 de maio de 2019.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 179/2018 – PMB

**TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2018 – PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: TRM ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO DISTRITO DE NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE 1 - BAIRRO ÁGUAS DAS ANTAS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.  
FINALIDADE: aditar o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência do mesmo até o dia 30 de novembro de 2019.

Bandeirantes-PR, 22 de março de 2019.

Lino Martins  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Matheus Francisco da Costa  
TRM ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 61/2019-PMB

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 4/2019 – PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA E ÓLEO DIESEL) PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES PR.  
FINALIDADE: - reajustar o valor unitário do lote 1 - item 1 – óleo diesel S-500 entregue na Pedreira Municipal, em 4,80% (quatro inteiros e oitenta centésimos) por cento, equivalentes a R\$ 0,16 (dezesseis centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos) por litro para R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) por litro sobre um saldo de 50.000 L (cinquenta mil litros existente em 29 de abril de 2019 representado uma elevação de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) no item;

- reajustar o valor unitário do lote 1 - item 2 – etanol em 6,90% (seis inteiros e noventa centésimos) por cento equivalentes a R\$ 0,20 (vinte centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) por litro para R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) por litro sobre um saldo de 80.000 L (oitenta mil litros) existente em 29 de abril de 2019 representado em elevação de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) no item 2 e

- reajustar o valor unitário do lote 1 - item 3 – gasolina comum em 10,20 (dez inteiros e vinte centésimos) por cento equivalentes a R\$ 0,41 (quarenta e um centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 4,02 (quatro reais e dois centavos) por litro para R\$ 4,43 (quatro reais e quarenta e três centavos) por litro sobre um saldo de 80.000 L (oitenta mil litros) existente em 29 de abril de 2018, representando uma elevação de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais); passando o valor total atualizado do contrato de R\$ 720.100,00 (setecentos e vinte mil e cem reais) para R\$ 776.900,00 (setecentos e setenta e seis mil e novecentos reais).

Bandeirantes-PR, 30 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
CONTRATANTE  
FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
Fabrício Honorato da Silva  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, torna público que, tendo em vista o não cumprimento do contido no Inciso I, Art. 2º, Seção I do Mural de Licitações Municipais, com fundamento na Instrução Normativa nº 37/2009 de 19/11/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do §3º Art. 49 da Lei 8.666/93, resolve anular o Processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 09/2019-PMB que teve como objeto AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. O processo encontra-se com vista franqueada a todos os interessados

Bandeirantes-PR, 07 de maio de 2019.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 03-05-2019 A 06-05-2019.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	ASSIS-SP	30/04/19 A 30/04/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	05/05/19 A 05/05/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	05/05/19 A 07/05/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	06/05/19 A 06/05/19	LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO NO CEFIL	R\$ 40,00
PAULO ROGERIO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	06/05/19 A 06/05/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 40,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	JACAREZINHO	06/05/19 A 10/05/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	ASSIS-SP	06/05/19 A 10/05/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	06/05/19 A 10/05/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
CELSO BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	06/05/19 A 10/05/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS-SP	06/05/19 A 10/05/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	06/05/19 A 06/05/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CURITIBA	29/04/19 A 29/04/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	06/05/19 A 10/05/19	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R\$ 200,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	06/05/19 A 10/05/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	06/05/19 A 10/05/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	06/05/19 A 06/05/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	06/05/19 A 06/05/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	06/05/19 A 06/05/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	06/05/19 A 06/05/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	06/05/19 A 11/05/19	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R\$ 240,00

**ERRATA:**

Na página 10 da edição 996, a seguinte diária foi cancelada, porém, foi publicada:

AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	28/04/19 A 30/04/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
---------------------------	-----------	----------	---------------------	-------------------------------	------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 337/2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2015 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: SÉRGIO SATO & CIA. LTDA.  
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível – Óleo Diesel S-500 para veículos pertencentes à frota municipal de Bandeirantes-PR.

FINALIDADE: - reajustar, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 4 - Óleo Diesel S-10 em 3,49% (três inteiros e quarenta e nove centésimos) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 0,11 (onze centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) para R\$ 3,26 (três reais e vinte e seis centavos) por litro sobre um saldo de 250.000L (duzentos e cinquenta mil litros) existente em 03 de maio de 2019, perfazendo um total de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais);

- reajustar, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 5 - Óleo Diesel S-500 em 1,61% (um inteiro e sessenta e um centésimos) por cento aproximadamente equivalentes a R\$ 0,05 (cinco centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) para R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) por litro sobre um saldo de 250.000L (duzentos e cinquenta mil litros) existente em 03 de maio de 2019 perfazendo um total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) elevando o valor inicial do contrato de R\$ 1.562.500,00 (um milhão quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) para o valor atualizado de R\$ 1.602.500,00 (um milhão seiscentos e dois mil e quinhentos reais).

Bandeirantes-PR, 06 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins

CONTRATANTE

SÉRGIO SATO & CIA. LTDA

Sérgio Sato

Sócio Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

Portaria 12.213/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o requerimento protocolado sob nº 1241, nesta Prefeitura Municipal

Resolve:

Art. 1º- Fica concedida, a partir do dia 03 de Maio do corrente ano, a servidora pública ELZA MARIA LOURENÇO CARNELOZI, ocupante do cargo efetivo de “AUXILIAR DE ENFERMAGEM”, licença de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 108,§ 2º, da lei nº 1886/94, de 15/09/1994 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de Maio de 2019.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

Portaria 12.214/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 06 de Maio do corrente ano, o Srº. RICARDO APARECIDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de “Motorista”, conforme requerimento 1352/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de Maio de 2019.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**BANDEIRANTES – PR**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: 11/2019**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI - PARA OS COLABORADORES DO SAAE - BANDEIRANTES - PR.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI	16.650,00
KISNER E PERISSE LTDA	8.080,00
TOTAL	24.730,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019 é de 24.730,00 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Trinta Reais).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO, Bandeirantes-PR, trinta dias de abril de 2019.

CARLOS ELIAS TOSTES  
DIRETOR



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**BANDEIRANTES – PR**

EXTRATO DO CONTRATO 39 - Pregão 11/2019

**CONTRATANTE:** S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

**CONTRATADA:** FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI - PARA OS COLABORADORES DO SAAE - BANDEIRANTES - PR

**VALOR:** R\$ 16.650,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recursos	Natureza da despesa	Grupo da fonte
50	01.001.17.512.0001.2001	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**EXECUÇÃO:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.

**VIGÊNCIA:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.

Bandeirantes, 30/04/2019.

CARLOS ELIAS TOSTES  
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

LEONARDO DA SILVA COSTA  
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**BANDEIRANTES – PR**

EXTRATO DO CONTRATO 40 - Pregão 11/2019

**CONTRATANTE:** S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

**CONTRATADA:** KISNER E PERISSE LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI - PARA OS COLABORADORES DO SAAE - BANDEIRANTES - PR

**VALOR:** R\$ 8.080,00 (Oito Mil e Oitenta Reais).

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recursos	Natureza da despesa	Grupo da fonte
50	01.001.17.512.0001.2001	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**EXECUÇÃO:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.

**VIGÊNCIA:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.

Bandeirantes, 30/04/2019.

CARLOS ELIAS TOSTES  
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

RENAN SEUGLING PERISSÉ  
KISNER E PERISSE LTDA



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**BANDEIRANTES – PR**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: 12/2019**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ROLAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO SAAE DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
MEIRA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	5.800,00
SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA ME	6.836,00
TOTAL	12.636,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019 é de 12.636,00 (Doze Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, trinta dias de abril de 2019.

CARLOS ELIAS TOSTES  
DIRETOR



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**BANDEIRANTES – PR**

EXTRATO DO CONTRATO 41 - Pregão 12/2019

**CONTRATANTE:** S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

**CONTRATADA:** SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ROLAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO SAAE DE BANDEIRANTES-PR

**VALOR:** R\$ 6.836,00 (Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais).

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recursos	Natureza da despesa	Grupo da fonte
50	01.001.17.512.0001.2001	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**EXECUÇÃO:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.

**VIGÊNCIA:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.

Bandeirantes, 30/04/2019.

CARLOS ELIAS TOSTES  
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

MAURO SERRANO  
SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA ME



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**BANDEIRANTES – PR**

EXTRATO DO CONTRATO 42 - Pregão 12/2019

**CONTRATANTE:** S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

**CONTRATADA:** MEIRA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ROLAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO SAAE DE BANDEIRANTES-PR

**VALOR:** R\$ 5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais).

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recursos	Natureza da despesa	Grupo da fonte
50	01.001.17.512.0001.2001	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**EXECUÇÃO:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.

**VIGÊNCIA:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.

Bandeirantes, 30/04/2019.

CARLOS ELIAS TOSTES  
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

ALISON LEITE DE MEIRA  
MEIRA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**BANDEIRANTES – PR**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: 13/2019**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE COPA E COZINHA PARA O SAAE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	18.999,99
TANIA MARIA SANCHES DO VALE	14.729,94
TOTAL	33.729,93

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019 é de 33.729,93 (Trinta e Três Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Noventa e Três Centavos).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, trinta dias de abril de 2019.

CARLOS ELIAS TOSTES  
DIRETOR



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**BANDEIRANTES – PR**

EXTRATO DO CONTRATO 43 - Pregão 13/2019

**CONTRATANTE:** S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

**CONTRATADA:** TANIA MARIA SANCHES DO VALE

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE COPA E COZINHA PARA O SAAE BANDEIRANTES-PR

**VALOR:** R\$ 18.999,90 (Dezoito Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recursos	Natureza da despesa	Grupo da fonte
50	01.001.17.512.0001.2001	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**EXECUÇÃO:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.

**VIGÊNCIA:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.

Bandeirantes, 30/04/2019.

CARLOS ELIAS TOSTES  
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

TANIA MARIA SANCHES DO VALE  
TANIA MARIA SANCHES DO VALE



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**BANDEIRANTES – PR**

EXTRATO DO CONTRATO 44 - Pregão 13/2019

**CONTRATANTE:** S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

**CONTRATADA:** TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE COPA E COZINHA PARA O SAAE BANDEIRANTES-PR

**VALOR:** R\$ 14.729,94 (Quatorze Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recursos	Natureza da despesa	Grupo da fonte
50	01.001.17.512.0001.2001	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**EXECUÇÃO:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.

**VIGÊNCIA:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.

Bandeirantes, 30/04/2019.

CARLOS ELIAS TOSTES  
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

LEONARDO AUGUSTO ROSSATO  
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP